



**LEI Nº 763, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**“Dá denominação de Mercado Público Municipal Antônio Lima da Silva (Tonho Mandú), o mercado de carnes e verduras localizados na Rua Coronel Pedro Teixeira e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ANTÔNIO LIMA DA SILVA (TONHO MANDÚ)**, o mercado de carnes e verduras que está localizado na Rua Coronel Pedro Teixeira, nesta cidade.

**Parágrafo Primeiro** – Fica o Poder Executivo incumbido de identificar o referido prédio público.

**Art. 2º** - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 12 de março de 2026.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 12 (doze) de março de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos